

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 3.309, DE 2015

Institui o Dia Nacional de prevenção ao AVC, a ser celebrado no dia 29 de outubro de cada ano.

Autor: Deputado JORGE SOLLA
Relatora: Deputada ZENAIDE MAIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Jorge Solla, pretende instituir o Dia Nacional de prevenção ao AVC. O Projeto descreve ainda os seguintes objetivos desta data: estimular a pesquisa e desenvolvimento científico sobre o AVC; estimular ações educativas sobre esta doença; promover debates sobre o assunto; e apoiar ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada na prevenção do AVC.

O autor do Projeto justifica sua iniciativa descrevendo o impacto dos acidentes vasculares cerebrais como problema grave de saúde pública, além da necessidade de propor ações preventivas e de conscientizar a população sobre fatores de risco.

O Projeto, que tramita sob o rito ordinário, está sujeito a apreciação conclusiva pelas Comissões, e foi distribuído às Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania, cabendo à primeira a análise do mérito.

No âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) o Projeto não recebeu emendas no decurso do prazo regimental.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) a apreciação, quanto ao mérito, no que tange ao direito à saúde e ao sistema público de saúde, nos termos regimentais.

O Projeto de Lei em análise pretende instituir o Dia Nacional de prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), com o objetivo de estimular ações que visem melhorar a prevenção e tratamento desta doença. Trata-se de nobre iniciativa, por se tratar de um assunto bastante relevante para a Saúde Pública. Esta doença é responsável por uma **média de 100 mil mortes por ano no Brasil**, além de um número muito maior de pessoas com sequelas.

Existem dois tipos de acidente vascular: o isquêmico, que ocorre pela falta de sangue em alguma área do cérebro; e o hemorrágico, devido a sangramento dentro do cérebro. Nos dois casos ocorre falta de oxigênio nas células cerebrais, levando a lesões. É frequente após um AVC o desenvolvimento de sequelas, muitas delas que levam a limitação da capacidade funcional.

O início do AVC geralmente é súbito, e a detecção de seus sintomas pode ser a diferença entre a recuperação e o desenvolvimento de sequelas, ou até a morte. Os sintomas iniciais são muito variáveis, e podem não ser muito claros.

Por este motivo, a educação da população quanto aos sintomas iniciais desta doença pode levar a um atendimento mais rápido, reduzindo o risco de complicações.

Além disso, o estímulo à pesquisa é essencial, para que a doença seja conhecida com profundidade e que o tratamento seja mais eficaz.

Vê-se que o tema preenche adequadamente o critério da alta significação, exigido pela Lei 12.345, de 2010, que trata da instituição de datas comemorativas.

Isto posto, e na certeza do mérito e oportunidade da proposição, meu voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 3.309, de 2015.

Sala da Comissão, em _____ de 2016.

Deputada ZENAIDE MAIA
Relatora

2016-14656.docx